

PROJETO DE LEI 01-0123/2007 do Vereador Chico Macena (PT)

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo, com o fim específico de realizar obras para a construção de equipamento desportivo, Campo de Futebol do Cruzeirinho, no Bairro de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus, Município de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Sessões, 6 de março de 2007. Às Comissões competentes